

CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA – SEGUNDA CHAMADA

Convocamos em segunda chamada o candidato ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS para realizar matrícula referente ao Exame Nacional de Acesso Ao PROFHISTORIA – Edital 2023.

Destacamos que, conforme item 4 do Edital de Matrícula 2023: “O candidato que não se apresentar para a matrícula (no caso de matrícula presencial) ou não enviar a documentação exigida (no caso de matrícula presencial ou remota), no prazo estabelecido neste Edital, será considerado eliminado do processo seletivo”.

PROFHISTÓRIA UFG – TURMA 2023

Matrícula (presencial) no dia 15/12, quinta-feira, das 14 às 17h.

Local: Faculdade de História UFG

Avenida Esperança s/n, Campus Samambaia -Prédio Humanidades I / Faculdade de História UFG (Secretaria Profhistória UFG).

Fone: 3521-1130

Email: profhistoriaufg@gmail.com

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Cópia autenticada do diploma de licenciatura; ou declaração de conclusão do curso (que deverá ser trocada pela cópia do diploma até a qualificação do aluno);

- Histórico escolar da graduação;
- Cópia da identidade e CPF;
- Cópia do título de eleitor com comprovantes da última votação;
- Comprovação serviço militar ou dispensa (alunos do sexo masculino);
- Cópia de contracheque recente ou registro em carteira de trabalho, indicando atuação docente;
- Declaração do diretor da escola onde atua, comprovando que na atualidade atua como docente na disciplina de História;
- Ficha de pré-matrícula preenchida e assinada (fornecida pela Secretaria e preenchida no ato da pré-matrícula).

CONVOCADO SEGUNDA CHAMADA

ISRAEL FERREIRA DOS SANTOS

Goiânia, 13 de dezembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, reading "Sônia Maria de Magalhães".

Sônia Maria de Magalhães

Coordenação de Curso



PROFHISTÓRIA

MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA

EDITAL DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO EXAME NACIONAL DE ACESSO AO PROFHISTÓRIA – 2023

O ProfHistória torna público para conhecimento de todos os classificados no Exame Nacional de Acesso ao ProfHistória – 2023 as informações referentes à matrícula dos ingressantes.

1. A apresentação para a matrícula dos candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso ao ProfHistória – 2023 será realizada na Instituição Associada do ProfHistória para a qual o candidato prestou exame, conforme exposto no quadro em anexo a este Edital.
2. A matrícula deverá ocorrer no formato determinado por cada IES (presencial ou remoto), conforme detalhado no quadro anexo a este Edital.
3. A matrícula somente ocorrerá se o interessado entregar (pessoalmente, por procurador legalmente habilitado ou remoto, conforme determinado por cada IES), nos locais e nos horários indicados no quadro em anexo a este Edital, todos os documentos explicitados no quadro Anexo a este Edital.
4. O candidato que não se apresentar para a matrícula (no caso de matrícula presencial) ou não enviar a documentação exigida (no caso de matrícula presencial ou remota), no prazo estabelecido neste Edital, será considerado eliminado do processo seletivo.
5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de matrícula em prazo, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.
6. A matrícula poderá ser efetuada por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador. 6.1 A procuração deverá ser específica para matrícula no ProfHistória, contendo, inclusive, a identificação da Instituição para a qual o candidato foi aprovado.
7. Terá sua matrícula cancelada o candidato matriculado que não fizer a inscrição em disciplinas na Instituição Associada para a qual se inscreveu.
8. A reclassificação para as vagas remanescentes em virtude do não comparecimento dos candidatos no núcleo local de sua inscrição, para realização de matrícula, ocorrerá mediante convocação da Coordenação Local.
9. Caso, em alguma Instituição Associada não sejam preenchidas as vagas, estas poderão ser ocupadas por candidatos aprovados que estejam no banco de reserva de outra Instituição Associada, da mesma cidade ou Estado, obedecida a ordem de classificação e a nota final dos candidatos.
10. Caso as vagas continuem ociosas, a Coordenação Acadêmica Nacional do PROFHISTÓRIA poderá transferir as vagas para quaisquer outras instituições associadas desde que as duas condições a seguir sejam preenchidas: 1) não haver mais candidatos aprovados na fila de espera da IES com vagas excedentes; 2) haver candidatos em cadastro de reserva na IES com todas as vagas preenchidas.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2022.

Coordenação Acadêmica Nacional do ProfHistória